



Tenha acesso as versões digitais das Publicações Legais dessa edição no QR CODE ao lado. Veja também em nosso site:

www.otempo.com.br/publicidade-legal

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS - FENEIS -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Nacional da Feneis, na pessoa do seu Diretor Presidente, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os presidentes das entidades filiadas à Feneis para participar e votar na assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 25 de maio de 2024 (sábado), pela modalidade virtual, através da plataforma ZOOM, por meio do link de acesso: <https://us06web.zoom.us/join/61205f-ygrjsoG9GBmAPaCA0u5ZStX-TXHRsA> sendo a primeira chamada às 08h00min com a presença da metade mais um dos presidentes das entidades filiadas e em segunda chamada às 09h00min com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- (1) eleição dos novos membros do Conselho Fiscal da Feneis, gestão 2024-2028, por maioria dos votos das instituições filiadas
- (2) eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Feneis, gestão 2024-2028, por maioria dos votos das instituições filiadas.

Os candidatos aos cargos deverão, além de cumprir os requisitos do estatuto social da Feneis, realizar a inscrição da sua candidatura, até o dia 20/05/2024, segunda-feira, com a indicação do nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço de e-mail, RG, CPC, endereço com CEP e o cargo a que pretende concorrer, sendo vedada a inscrição simultânea para concorrer a ambos os cargos, cujo requerimento de inscrição deverá ser dirigido ao e-mail: eleicao2024@feneis.org.br, sob pena de indeferimento das candidaturas.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

MINERAÇÃO MATA PORCOS LTDA - SPE, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Melhoria do Ambiente - CODEMA, torna público que solicitou através do Processo nº 14756/2023, Licenciamento Ambiental (LAC1), Classe 2, para a atividade A-02-03-8 - Lavra a céu aberto - Minério de Ferro, com produção bruta de 300.000 t/ano; com intervenção ambiental, no Sítio Mata Porcos, S/N, Região Distrito Bação - Itabirito/MG.

COMUNICADO

A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indício de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.



Serviço do Registro de Imóveis - Comarca de Contagem
OFICIL: João Marques de Vasconcelos
Rua Joaquim Camargos, 110 - Centro - Contagem - MG -
CEP 32.041-440 - Tel.: (31)3398-1093

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Contagem, MG, na forma da lei, etc., FAZ SABER a IRANI FERREIRA SOARES, CPF 091.774.776-34, mais quantos estes virem ou dele tiverem conhecimento, que RUBENS VECCHIO DA SILVA, empresário, CI MG-8.470.223 SSPMG, CPF 038.668.146-58, sua mulher ANA CRISTINA PARREIRAS DA SILVA, empresária, CI MG-8.503.667 SSPMG, CPF 040.674.866-77, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita Durão, nº 89, Bairro Amarantes, Betim, MG, e MARCELO FRANCISCO MOREIRA PALHARES VIEIRA, empresário, CI MG-8.974.523 PCCMG, CPF 005.483.286-17, casado com RANALY SILVA ELIAS, advogada, CI MG-10.013.253 PCCMG, CPF 057.560.246-54, sob o regime da separação de bens, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Hum, nº 1500, Bairro Estância do Hibisco, Contagem, MG, requereram retificação de área referente ao imóvel constituído pelo lote de terreno nº 01 (hum), do quarteirão A-3 (A-três), do BAIRRO CIDADE JARDIM ELDORADO, neste Município, matriculado sob o nº 436, livro 2, deste Cartório, tendo apresentado a documentação necessária. Assim, fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) confrontante(s) acima mencionado(s), para os efeitos do disposto no art. 213, § 3º, devendo se manifestar(em) no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 2ª publicação deste edital. Prenotação nº 565184. A documentação encontra-se neste Cartório, situado à Rua Joaquim Camargos, nº 110, Centro, Contagem, MG, à disposição dos interessados. Contagem, 10 de abril de 2024.

João Marques de Vasconcelos
Oficial do Registro

O edital será publicado por duas vezes em jornal local de grande circulação

LICENÇA AMBIENTAL

O Sr. BRENO MOREIRA RABELO, responsável pelo empreendimento denominado CTG - CENTRAL TINTAS GRÁFICAS LTDA, CNPJ: 08.871.588/0001-60, Localizado na Rua Nina Sanzi, 49, calafate, Belo Horizonte-MG Cep: 30.411-480, torna publico que protocolizou Requerimento de licença ambiental a Secretaria municipal do meio ambiente - SMMA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90.031/2024. Processo nº 0005956-18.2022.6.13.8000. Objeto: Serviços de manutenção em elevadores. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2024, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 14h.



LEILÕES BRASIL
GLENER BRASIL CASSIANO

Matricula Jucecmg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial
Desde 2002

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS

LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO

1º PÚBLICO LEILÃO: 25 de Abril de 2.024 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas.

2º PÚBLICO LEILÃO: 26 de Abril de 2.024 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas.

NA MODALIDADE DE LEILÃO ON-LINE (VIRTUAL), DESDE QUE O INTERESSADO EM ARREMATAR, SEJA CADASTRADO PREVIAMENTE NO SITE DO LEILOEIRO: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCECMG - Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito à Rodovia BR 365, Km 612, nº 550, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), fone: (34) 3229-6161, faz saber que devidamente contratado e autorizado pelo(a) Vendedor(a) e ou Credor(a) Fiduciário(a), venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO e SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, nos dias, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB NOROESTE DE MINAS (CREDORE FIDUCIÁRIO), com sede e foro em UNAI (MG), sendo a responsabilidade do pagamento em nome de JOÃO RANDES CAETANO DA SILVA (DEVEDOR FIDUCIANTE).

IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

- Imóvel: um quinhão de terras situado neste distrito, município e Comarca de Unai-MG, na FAZENDA TAMBORIL, quinhão nº 02 (dois) com área de 28,97,50 ha (vinte e oito hectares, noventa e sete ares e cinquenta centiares), num perímetro de 2.888,67m, com a seguinte linha perimétrica, limites e confrontações: partindo do ponto M-1, com coordenadas E=286.592,612 N=8.194.016,442; situado na jusante do CORREGO CHUPEIRO com o RIBEIRÃO TAMBORIL; deste, segue a montante PELO CORREGO CHUPEIRO, por uma distância de 395,11m, até o ponto M-2, no início de uma cerca de arame, na margem direita do referido córrego de coordenadas E=286.552,230 N=8.193.623,399, confrontando com MÁRIO JOSÉ DA ROCHA; deste segue pela cerca de arame, com azimute de 85°42'14", por uma distância de 39,06m, até o ponto M-3, coordenadas E=286.591,178, e N=8.193.626,325, deste segue com azimute de 129°23'54", por uma distância de 186,12m, ainda confrontando com MÁRIO JOSÉ DA ROCHA até o ponto M-4, coordenadas E=286.735,004 N=8.193.508,192, deste segue com azimute de 252°05'21", por uma distância de 214,59m, passando a confrontar com ADEBAL JUREMA JUNIOR, até o ponto M-5, situado a margem direita do CORREGO CHUPEIRO, de coordenadas E=286.530,813 N=8.193.442,198; deste segue pelo referido Córrego, por uma distância de 246,91m, até o ponto M-6, situado na jusante de uma Grota, de coordenadas E=286.353,384 N=8.193.270,638, ainda na confrontação com ADEBAL JUREMA JUNIOR; deste segue a montante pela grota, por uma distância de 311,09m, até o ponto M-7, situado no início de uma cerca de arame, na sua margem esquerda, coordenadas E=286.092,576 N=8.193.440,213, confrontando com ADEBAL JUREMA JUNIOR; deste segue pela cerca com o seguinte azimute e distâncias, 355°41'25" por uma distância de 372,87m, até o ponto M-8, coordenadas E=286.064,556 N=8.193.812,024, confrontando com MARIA NEUSA FELIZARDO MACIEL; deste segue pela grota a jusante, por uma distância de 384,65m, até o ponto M-9, coordenadas E=286.441,641 N=8.193.887,954, confrontando com a gleba nº1 ÉLClA MATOS SOARES e João Randes Caetano e Élcia Matos Soares; deste segue com azimute 180°00'00", por uma distância de 142,71m, até o ponto M-10, coordenadas E=286.441,641 N=8.194.030,664; deste, segue com azimute 74°51'20", por uma distância de 51,12m, até o ponto M-11, na montante de uma GROTA, E=286.490,987 N=8.194.044,020, deste segue pela referida GROTA, confrontando com a gleba nº 01 de ÉLClA MATOS SOARES por uma distância, de 49,83m até o ponto M-24, na jusante da GROTA com o RIBEIRÃO TAMBORIL, coordenadas E=286.539,122 N=8.194.056,903; deste desce pelo RIBEIRÃO TAMBORIL, por uma distância de 67,67m, até o ponto M-1 vértice inicial desta descrição. (DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DE UNAI -MG, SOB O Nº 45.814).

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista, devendo o pagamento ser realizado no ato da arrematação e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO) sobre o valor de lance, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

O lance mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias no PRIMEIRO LEILÃO, no dia 25 de Abril de 2.024 (quinta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas, será de conformidade com o mercado imobiliário da cidade de UNAI (MG), desde que igual ou superior, ou seja: R\$ 917.093,20 (novecentos e dezessete mil, noventa e três reais e vinte centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 24 e § único, bem como o artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (CINCO POR CENTO).

Caso não haja venda no PRIMEIRO LEILÃO, será realizado um SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO no mesmo local, no dia 26 de Abril de 2.024 (sexta-feira), com início a partir das 10:00 horas e término a partir das 10:30 horas, pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida atualizada, ou seja: R\$ 696.381,27 (seiscentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

O não pagamento, no prazo previsto neste edital, sujeitará o arrematante a multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, além de ficar obrigado a honrar com o pagamento da comissão do leiloeiro, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito a penalidades do artigo 358 do Código Penal.

O referido imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades do imóvel, cabendo aos interessados vistoriarem o bem antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere a eventuais edificações existentes no local.

Cabe aos interessados verificar, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes da transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custas com lavratura da escritura, taxas e ITBI. A partir da data da arrematação, caberá ao arrematante arcar com as taxas e tributos incidentes sobre o imóvel, inclusive, mas não somente, IPTU.

Deverá o Comprador, previamente ao oferecimento de seu lance, ler atentamente todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como verificar o imóvel in loco e respectiva documentação imobiliária correspondente, identificando-se de todas as características e circunstâncias que o afetam.

O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470

SUPER Classificados

AGORA TAMBÉM É DIGITAL!

VOCÊ CONSEGUE ACESSAR AS EDIÇÕES DOS CLASSIFICADOS DIRETO DO SEU CELULAR OU COMPUTADOR!

Imóveis Veículos Empregos Diversos

QUER COMPRAR OU VENDER? OS CLASSIFICADOS SÃO PARA VOCÊ!



ACESSE O QR CODE E CONFIRA AS PRINCIPAIS OFERTAS OU ENTRE EM CONTATO NO (31) 2101-3880 PARA ANUNCIAR E APROVEITE ESSA SUPER OPORTUNIDADE DE ESTAR NA VITRINE DIGITAL DO PORTAL DE NOTÍCIAS QUE É REFERÊNCIA EM MINAS GERAIS!

APRESENTA

DI BETIM ALT + KAYBLACK + TZ + DRACHTI + MC IG + MC PH + MC CHEFIN

INFORMAÇÕES: (31) 99979-3985 | EXPOMINAS - BELO HORIZONTE

O TEMPO

ZERO31 FESTIVAL